



Ana Clara Nunes Maia

ACESSO À CULTURA E FORMAÇÃO CULTURAL: o papel da pirataria digital na
manutenção da indústria cultural

Rio de Janeiro

2022

Ana Clara Nunes Maia

ACESSO À CULTURA E FORMAÇÃO CULTURAL: o papel da pirataria digital na
manutenção da indústria cultural

Monografia apresentado à Escola Politécnica de
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz
(EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para
aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Orientador(a): Gregório Albuquerque

Rio de Janeiro

2022

Ana Clara Nunes Maia

ACESSO À CULTURA E FORMAÇÃO CULTURAL: o papel da pirataria digital na
manutenção da indústria cultural

Projeto de Monografia apresentado como requisito
parcial para aprovação no Curso Técnico em
Biotecnologia.

Aprovado em 02/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

Gregório Galvão de Albuquerque

Gregório Albuquerque
EPSJV/FIOCRUZ

José Buarque

José Buarque Ferreira

Hugo Marins

Hugo Marins
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2022

*Dedico este trabalho a classe operária que
sempre teve seu acesso à formação cultural negado.*

AGRADECIMENTOS

Primeramente, gostaria de agradecer à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) por todo o apoio e por me auxiliar em toda a minha jornada, foi através dela que pude estar tendo a oportunidade de no ensino médio ter a experiência de escrever uma monografia.

Agradeço ao meu orientador, Gregório Albuquerque, que em toda a caminhada da escrita deste trabalho esteve presente para me auxiliar e sempre deu seus conselhos de forma gentil e prestativa, nunca impondo suas ideias, mas sim proporcionando sempre críticas construtivas que levavam-me a refletir sobre aquilo que queria escrever.

Um especial agradecimento vai para meus amigos, Melissa de Souza, Pedro Felipe e Taiza Mello, que a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio me proporcionou, pois sem eles eu não sei o que seria da minha jornada pela escola. Foi por conta das piadas, risadas e momentos que compartilhei com eles que foi possível eu ter levado a vida acadêmica e pessoal de forma mais leve e descontraída. Apesar das pequenas brigas, nunca nos separamos, prezamos sempre pelos conselhos construtivos – nem sempre às vezes – uns para os outros. Nunca esquecerei de cada momento que passei com a Melissa, nem com o Pedro e por último mas não menos importante, com a Taiza. Cada aspecto que marcou nossas vidas não foi por acaso, cada momento serviu de aprendizagem para nos tornamos pessoas melhores. Obrigada Melissa, por todas as horas que passamos juntas conversando e surtando por conta de livros. Obrigada Pedro, por despertar em mim o meu lado mais *nerd* em nossas conversas sobre animes. E obrigada Taiza, pelos momentos descontraídos que passamos ouvindo e dançando músicas por toda a escola.

Minha família não poderia ficar de fora desses agradecimentos, já que são eles a base de toda a minha vida. Sempre tive uma família muito grande e por isso não posso me aprofundar muito, mas também não poderia deixar pessoas que são importantes para mim de fora deste agradecimento. Agradeço à minha mãe, Janaina, que sempre ouviu minhas reclamações e me deu conselhos que irão servir para toda a minha vida como adulta. Obrigada à meu pai que sempre me defendeu e me auxiliou em todas as situações. E ao meu irmão, que apesar das brigas saudáveis entre irmãos que temos, é o meu maior companheiro de toda a minha vida. Apesar de ele não saber, foi ele que me ajudou a permanecer sã em momentos que antecederam

partes importantes da minha jornada, é ele que sempre esteve presente nas noites em que achei que não conseguiria passar ilesa. Por fim, agradeço à todos os outros parentes que não irei citar – por serem muitos e ter a chance de esquecer algum – mas saibam que todos tiveram uma importância muito significativa em minha vida.

Agradeço também à todos os professores da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio que em sua maioria foram muito compreensíveis a todo tempo, sempre estando dispostos a ajudar todos seus alunos que tivessem alguma dificuldade. Desses professores, agradeço especialmente a professora Flávia Ribeiro, a coordenadora do nosso curso de biotecnologia, por conta de seu esforço e visível carinho por seus alunos.

Gostaria de agradecer também à todos os outros funcionários da escola, por proporcionarem um espaço bem administrado, limpo, seguro e saudável para todos os indivíduos da escola, sem eles a escola não estaria funcionando.

Por fim, gostaria de agradecer à mim mesma, pois acredito que só eu sei pelos obstáculos que passei para chegar no final desta jornada. Passei por momentos muito felizes assim como por muitos tristes, porém apesar dos problemas consegui superá-los e seguir em frente. Tenho plena consciência de que não sou perfeita, e que por consequência tudo o que produzo também não é, sou um ser humano assim como qualquer outro que comete erros, mas acredito que o mais importante é ser consciente sobre meus atos, aceitar os erros e consertá-los.

*“Ela descobriu que os livros são uma maneira de
se viver milhares de vidas diferentes – ou de
encontrar forças para viver uma muito longa.”*

(V.E. Schwab)

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo abordar o acesso à cultura da população brasileira, fazendo ligação com uma prática bastante consumida nos dias atuais, a pirataria digital. Como ponto de partida teórica, iremos entender o que é a indústria cultural e como ela está intrinsecamente ligada na formação cultural dos indivíduos e na enganação das grandes massas. A metodologia será qualitativa, com revisão de literatura, a monografia está dividida em três capítulos, no qual o primeiro diz respeito ao acesso à cultura, principalmente a desigualdade e o direito à cultura, o segundo nos introduz no fenômeno da pirataria digital, suas causas e consequências, e como essa prática é relacionada com uma falsa ideia de democratização cultural e no terceiro as considerações finais do assunto abordando as ideias que abrangem a indústria cultural, como seu conceito e sua função, chamando atenção principalmente para a questão da formação cultural dos indivíduos, que é uma base muito importante para a manutenção da indústria cultural.

Palavras-Chave: Indústria Cultural, Pirataria Digital, Formação Cultural e Acesso à Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1. ACESSO À CULTURA	09
1.1. Aspectos gerais da cultura.....	09
1.2. Importância do acesso à cultura e aos bens culturais.....	11
1.3. Desigualdade no acesso à cultura.....	12
2. PIRATARIA DIGITAL	13
2.1. Breve histórico do compartilhamento de conteúdos digitais.....	13
2.2. Pirataria em dados.....	14
2.3. Falsa ideia de democratização da cultura.....	16
3. INDÚSTRIA CULTURAL	17
3.1. Aspectos gerais da Indústria Cultural.....	17
3.2. Formação cultural dos indivíduos.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	23

INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da humanidade, a cultura sempre esteve presente na vida dos seres humanos, seja através de uma música, pintura ou até mesmo por meio de linguagens mais gerais como a educação, ciência e tecnologia. Ivam do Nascimento Gomes e Renan Farias Pereira (2021, p.171) definem a cultura como uma forma de expressão de identidade de um povo, por meio da exteriorização de seus hábitos, pensamentos e vivências através dos diversos veículos que se encontram ou são criados pela humanidade.

Além disso, esses dois autores nos atentam para a importância da cultura, que vai muito além de apenas entretenimento, estando principalmente ligada na relação da possibilidade de construção do pensamento crítico junto as reflexões e questionamentos dos indivíduos. O cinema é um exemplo de linguagem artística e cultural que contribui na construção de identidades sociais, porém que faz parte da indústria cultural, e conseqüentemente colabora no processo de exclusão social e cultural (MAGALHÃES,2015).

Por sua vez, a pirataria digital surgiu a partir dos processos modernos, o capitalismo e a globalização, sendo uma das causas do desenvolvimento tecnológico e da formação das comunidades virtuais. O início da pirataria digital, se deu juntamente com a popularização da Internet, em que a mesma trouxe consigo formas que facilitavam o compartilhamento ou a reprodução de propriedades intelectuais.

O primeiro indício da pirataria digital veio em 1999, com o Napster, que “permitia que os usuários fizessem o download de um determinado arquivo diretamente do computador de outro usuário de maneira descentralizada.”(VIERA,2011, p.86). Nos dias de hoje, não é segredo o fato de como o consumo da pirataria digital está cada vez mais elevado no mundo todo, principalmente no Brasil. O conceito de pirataria digital é definido por Daniel Jorge Teixeira Cesar (2013) como o compartilhamento não autorizado de bens culturais e intelectuais protegidos por direitos autorais, via Internet.

De acordo com uma pesquisa de 2017 feita pela empresa britânica antipirataria, MUSO, o Brasil ocupava o 4º lugar do ranking, com 12,7 bilhões de acessos a conteúdos digitais piratas, sejam eles livros, músicas, séries, filmes ou jogos, isso é mais da metade do que todo o

continente latino-americano registrou, cerca de 14,14 bilhões, de visitas a endereços que distribuem pirataria audiovisual (GIANNETI,2020).

No Brasil, como em muitos outros países, softwares que permitem a difusão gratuita de músicas e obras multimídias entre seus usuários, vão contra a legislação autoral. Porém foi apenas em abril de 1710, que foi promulgado pela rainha Ana da Inglaterra a primeira lei sobre direito autoral, o *Copyright Act*, que além de proibir a reprodução das obras, dava aos autores o direito exclusivo sobre seus trabalhos inéditos por um prazo de 14 anos. Uma das principais razões para o nascimento do *Copyright* foi a tentativa daqueles no poder na época, ou seja a Igreja e as monarquias europeias, de acabarem com a disseminação livre do conhecimento e censurar as ideias contrárias ao governo (CORREIA,2011).

Percebemos através desse pequeno histórico que os direitos autorais não vieram inicialmente com a ideia de proteger os direitos dos autores das obras, e sim como uma forma de controle do governo da época, e assim consequentemente na contribuição da alienação das massas.

Nos dias de hoje, tanto a pirataria digital como as plataformas de *streaming* permitem aos indivíduos uma maior facilidade ao acesso à bens culturais, como filmes, músicas, séries e entre outros, porém mesmo que os indivíduos tenham a possibilidade de consumir diversas obras, as produções escolhidas em sua maioria, são aquelas já pré estabelecidas como boas pela indústria cultural, em grande parte são obras providas de países como o Estados Unidos e a Inglaterra, conhecidos por serem grandes potências, ou seja mesmo com a pirataria digital, o mercado cultura possui o controle, já que os filmes pirateados são aqueles mais consumidos pelas pessoas. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado a formação cultural dos indivíduos, que é formada através da Indústria Cultural.

Esse trabalho estabelece como objetivo principal problematizar tanto o acesso à cultura, como relacioná-lo com a indústria cultural, consequentemente a formação cultural dos indivíduos, trazendo um recorte na prática da pirataria digital, que possui muitos aspectos que podem ser usados para exemplificar a falsa ideia de democratização da cultura.

No primeiro capítulo, será abordado alguns aspectos gerais da cultura, já que a mesma pode ser definida de diversas formas. Iremos entender também sobre a desigualdade no acesso

à informação e como esta desigualdade foi construída e sua relação com outros aspectos desiguais na sociedade.

No segundo capítulo, iremos entender sobre a prática de distribuição ilegal de bens culturais, a pirataria digital, suas causas e consequências. Será problematizado como está prática vêm sendo utilizada como uma falsa ideia de democratização do livre acesso à cultura.

No terceiro capítulo, discutiremos sobre aspectos da indústria cultural, como seu conceito, sua função e como ela se deu na sociedade. Será abordado principalmente, a relação de influência da indústria cultural com a formação mental dos indivíduos culturalmente.

Por fim, chegaremos as conclusões que todo o debate dos capítulos anteriores nos proporcionaram, sintetizando assim todo o conteúdo polemizado, através de uma metodologia qualitativa utilizada em todo o trabalho.

1. ACESSO À CULTURA NO BRASIL

Existem diversas definições que podem ser utilizadas para conceituar cultura, da mais geral e banalizada, como a cultura de povos até a definição mais filosófica e científica, como nos pensarmos a cultura como base para a formação da dignidade humana, porém o objetivo desta monografia não é obtermos uma única resposta para definir o que é a cultura, já que é compreensível que a cultura pode ser vista de várias formas. Visto que a cultura é um assunto muito amplo, neste trabalho teremos como recorte a cultura como sinônimo de informação e de bens culturais. Em outro aspecto, será abordado como o acesso à cultura é muito desigual no Brasil e sua relação com outras desigualdades sociais.

1.1. Aspectos gerais da cultura

Após a primeira e segunda guerra mundial que ocorreram no início do século XX, e em que diversas atrocidades foram cometidas, foi fundada uma organização internacional com o objetivo de manter a paz entre os países, essa organização ficou conhecida como ONU (Organização das Nações Unidas). Em 1948, foi aprovado pela ONU um documento que

estabelecia alguns direitos básicos à todos os seres humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). De acordo com o artigo 27º da DUDH (1948), “toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.”, ou seja, todo indivíduo deve ter livre acesso à cultura e a ciência, devendo elas serem tratadas como direitos fundamentais da vida humana.

O conceito de cultura é muito amplo e por isso existem diversas definições que podem ser adotadas, temos como exemplo a definição estabelecida pelos autores Ivam do Nascimento Gomes e Renan Farias Pereira (2021), que tratam a cultura como a expressão da identidade de uma sociedade/povo através da exteriorização de seus hábitos, vivências, pensamentos e produções, ou seja a cultura é aquilo que determinados indivíduos que compõem um povo irão entender como aspectos que os representem, temos como exemplo o Brasil que possui bem esteriotipada em todo o mundo a ideia de que a cultura brasileira pode ser resumida em futebol e samba. Através dos processos sociais e históricos pelos quais uma sociedade enfrentou é possível alcançar uma certa noção da cultura da sociedade, seja ela qual for. Porém ao falarmos do Brasil, por exemplo, não podemos nos esquecer que por ser um país com um grande território, cada região manifesta e possui características culturais diferentes uma das outras, fazendo nos refletir para a diversidade de culturas em todo o país (LIMA,2010).

Além dessa definição de cultura, podemos entendê-la também como um importante aspecto que auxilia na formação dos indivíduos em relação as suas reflexões e questionamentos, é por conta da cultura que temos alguns pensamentos já pré-estabelecidos em nossos julgamentos. A cultura pode ser entendida também como a manifestação de linguagens artísticas, como obras audiovisuais, peças de teatro, músicas, pinturas, fotografias, entre outros. A autora Larissa Lima (2010), nos atenta para a questão de que a cultura não é apenas um meio de evolução adaptativa humana, mas também um instrumento de organização e transformação social.

Tendo em vista, que a cultura pode ser tratada também como uma forma de lazer e entretenimento, ao falarmos sobre o acesso à cultura e a democratização da mesma popularmente, associamos a cultura a possibilidade dos indivíduos terem livre acesso à informação. A ideia de mais indivíduos consumidores de bens culturais só foi possível pela

apropriação das linguagens artísticas através da indústria cultural, proveniente do sistema capitalista. Portanto, a desigualdade cultural entre os indivíduos decorreu-se do fato que as linguagens artísticas não mais eram tratadas como manifestações culturais livres, mas sim como bens culturais.

A cultura só passou a ser entendida como um aspecto importante para a qualidade de vida do ser humano na pós Revolução Industrial, ou seja muito antes da DUDH (1948) ser apresentada. Foi nessa época que os direitos trabalhistas começaram a serem discutidos pelos operários e conseqüentemente suas jornadas de trabalho também foram problematizadas. A partir disso, os indivíduos passaram a não voltarem mais suas vidas apenas para seus trabalhos, como também para as questões políticas, sociais e culturais que estavam ocorrendo. Junto com as novas visões de mundo das grandes massas, o sistema capitalista passa a expor a arte como um objeto de consumo, transformando a cultura em uma mercadoria (LIMA,2010).

Por conta do sistema liberal que a maior parte dos países estavam vivendo na época da declaração da cultura como um direito fundamental, houve uma certa dificuldade em por em prática alguns direitos fundamentais, como a cultura, já que a concepção de mundo do Estado Liberal tem como principal aspecto o individualismo da classe burguesa. Ou seja, apesar de haver em teoria documentos que proporcionassem a ideia de uma igualdade na tentativa de manutenção de certos direitos, essa igualdade não era cumprida na prática (LIMA,2010).

1.2.Importância do acesso à cultura e aos bens culturais

Os autores Rangel Trindade e Rodrigo Silva (2014), nos apresentam à uma ideia desenvolvida por Kant, que nos diz que existem duas categorias de valores no mundo social, sendo elas: o preço, que representa o valor exterior (mercado) e manifesta interesses individuais e a dignidade, que representa o valor interior (moral) e manifesta interesses do geral. Enquanto as coisas possuem um preço, os indivíduos possuem a dignidade.

A “dignidade da pessoa humana está ligada à ideia do reconhecimento e da garantia dos direitos humanos fundamentais com a defesa do mínimo existencial necessário ao desenvolvimento da pessoa.” (TRINDADE e SILVA,2014). A dignidade como princípio, possibilita a garantia da pessoa humana enquanto ser concreto, com a finalidade de assegurar

as liberdades fundamentais à vida humana, como exemplo nós temos o acesso à moradia, saneamento básico, educação, alimentação e como iremos abordar neste trabalho a cultura (TRINDADE e SILVA,2014).

Enquanto o valor do acesso aos bens culturais é importante para o desenvolvimento da dignidade humana dos indivíduos, para a sociedade de maneira geral é uma forma de proporcionar estímulo para a criação de novas manifestações socioculturais.

1.3. Desigualdade no acesso à cultura

“O direito à informação, se devidamente tutelado, incide na consciência de participação social e na formação de uma sociedade civil forte e politizada.” (LIMA,2010). Ao dizer isto, a autora nos leva a refletir como é necessário a intervenção do Estado para assegurar o livre acesso às informações, já que a circulação destes dados não possui consequências apenas culturais como também político-econômicas. A liberdade da informação é essencial na formação de uma opinião pública crítica (LIMA,2010).

O Brasil é um país fortemente estruturado a partir do elitismo cultural, e ao discutirmos o livre acesso da população à certos bens culturais, fica claro como o acesso é desigual, e como essa desigualdade está ligada a segregação das massas, em que o próprio sistema capitalista é baseado. O capitalismo é a causa do nascimento das desigualdades sociais, por isto não é incomum notarmos como as desigualdades sociais podem ser interligadas.

Podemos exemplificar a ideia da desigualdade no acesso à bens culturais ao analisarmos algumas estatísticas divulgadas pelo IBGE (2019), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que nos mostram que a desigualdade ao acesso à cultura está ligada fortemente a desigualdade racial, constatamos esse fato por exemplo ao analisarmos o acesso às salas de cinema no Brasil, enquanto 44% de pretos ou pardos não têm acesso, o número de brancos é reduzido para 34,8%. Essa ideia é reforçada ao analisarmos que as regiões do Brasil em que os bens culturais estão mais concentrados, sendo as regiões sul e sudeste, os indivíduos em maioria são brancos e nas regiões norte e nordeste, em que a maior parte da população é preta ou parda, o acesso à bens culturais é bem mais reduzido (BRASIL, 2019).

Além da ligação entre a desigualdade racial e a desigualdade no acesso à bens culturais, também podemos ligar essa última em grande parte à questões socioeconômicas, já que a parcela da população que não pode usufruir da cultura como entretenimento e lazer é nitidamente equivalente aqueles indivíduos mais afetados pelo sistema capitalista em que vivemos, observamos essa questão ao nos depararmos com a baixa incidência dos indivíduos às salas de cinema, isso porque os gastos não se resumem apenas aos ingressos - que já são caros - como também dependem dos custos de transporte e de comida. Os gastos com a cultura não são tratados pela sociedade como essenciais, diferentemente da alimentação e moradia, por exemplo (BRASIL, 2019).

Em suma, apesar da cultura ser apresentada como um direito fundamental, em que o acesso à ela é importante tanto para o desenvolvimento da dignidade humana quanto para estimular novas criações de manifestações socioculturais, por conta da apropriação dessas manifestações pela indústria cultural, houve a transformação dessas em bens culturais, consequentemente o acesso à esses bens tornou-se algo muito desigual na sociedade, a partir do momento que a cultura passa a ser apresentada como um objeto de consumo.

2. PIRATARIA DIGITAL

Em contrapartida as desigualdades no acesso à certos bens culturais, novas formas de acesso foram sendo criadas com o objetivo de aumentar o acesso livre das massas a certos conteúdos culturais, entre elas temos a pirataria digital. Neste capítulo será introduzido a prática de pirataria digital e como ela se relaciona intrinsecamente com a falta de acesso à cultura, mais especificamente ao nos referirmos aos bens culturais. Além disso, veremos como ocorre a relação entre a pirataria digital e a democratização da cultura e algumas contradições desta relação.

2.1. Breve histórico do compartilhamento de conteúdos digitais

No início da década de 60, com a popularização das fitas cassetes, a indústria cultural passou a considerar que qualquer indivíduo que fizesse a cópia de um fonograma poderia ser considerado um “pirata”. Com o avanço da globalização e do uso da *internet*,

o compartilhamento de conteúdos digitais se tornou algo muito comum. Os indivíduos trocavam seus arquivos via e-mail, repósitorios de arquivos ou até mídias físicas (VIEIRA, 2011).

Em 1999, um jovem estudante dos Estados Unidos, Shawn Fanning criou um serviço, que ficou conhecido como Napster, que possuía como objetivo tornar possível que diversos usuários compartilhassem entre si arquivos musicais. A ideia de Shawn era que os indivíduos fizessem o download de um arquivo através do computador de outro usuário de forma descentralizada. A partir dos anos 2000, o Napster popularizou-se, fazendo com que diversas pessoas tivessem acesso a arquivos musicais de forma rápida. Porém, no auge de sua fama, o serviço recebeu diversos processos que resultaram no seu fim em 2001 (VIEIRA, 2011).

Com o alto número de usuários que o Napster tinha conquistado, após seu fim, seus usuários passaram a utilizar outras redes de compartilhamento de conteúdos, e o que antes era comum apenas no compartilhamento de músicas, passou a abranger diversos outros conteúdos digitais, como obras audiovisuais, livros, programas de TV, entre outros (VIEIRA, 2011).

2.2. Pirataria em dados

Para Walter Benjamin (1994), a reprodução técnica da obra possui muito mais autonomia em relação a reprodução manual, e isso porquê a reprodução técnica tem como característica a capacidade de aproximar do indivíduo a obra. Podemos ver esse fato, ao analisarmos as estatísticas da relação do consumo entre produtos piratas e produtos originais.

Em 2003, ocorreu no Brasil a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que tinha como objetivo a investigação dos fatos ligados à pirataria de produtos industrializados e à sonegação fiscal. A partir dos dados disponibilizados no relatório da CPI (2003), podemos analisar o percentual do aumento da pirataria no Brasil, do ano de 1997 até 2002.

Conforme mostrado nos dados disponibilizados no relatório, o número do consumo de pirataria só ultrapassa a venda dos produtos originais, a partir do ano de 2001. Podemos concluir então, que no Brasil o consumo de produtos piratas só passa a ser considerado como uma

“ameaça” para os lucros da indústria fonográfica muito pouco tempo atrás, enquanto em outros países os produtos piratas já estavam sendo bem mais consumidos e de formas mais modernas, isso porquê enquanto no Brasil e em outros países da América Latina, o consumo está relacionado à pirataria de CDs e DVDs, em países considerados desenvolvidos – na lógica capitalista – os menores números de venda de produtos da indústria fonográfica está ligado à pirataria digital (BRASIL, 2003).

Apesar do aumento do percentual da pirataria no Brasil em relação aos produtos originais, esse consumo considerado ilegal nunca afetou de forma significativa os lucros da indústria fonográfica. Analisando dados mais recentes acerca dos lucros da indústria, podemos ver que só em 2021 o mercado nacional da indústria fonográfica teve um crescimento muito alto em relação aos anos passados. Só no ano de 2021, a indústria fonográfica brasileira chegou a arrecadar R\$ 2,111 bilhões. Sendo a plataforma de *streaming*, aquela que teve mais crescimento no mercado brasileiro, gerando um total de R\$ 1,806 bilhões, que corresponde a 85,6% do total do mercado (UBC, 2022).

A prática de pirataria digital foi tornando-se mais comum em países como o Brasil e em outros países da América Latina a partir de algum tempo depois dos países considerados hoje como desenvolvidos, e exemplificamos este fato com alguns dados que foram proporcionados pela empresa britânica antipirataria, MUSO. Em uma pesquisa realizada em 2018, podemos observar que o Brasil ocupava o 3º lugar no ranking mundial de países que mais consomem obras audiovisuais, ou seja filmes e programas de televisão pirateados, com mais de 7,18 bilhões de acessos a *sites* que disponibilizam conteúdos digitais piratas. Referindo-se ao acesso a conteúdos digitais no âmbito geral, sendo filmes, músicas, jogos, livros e séries, o Brasil ocupou o 4º lugar no ranking mundial, apenas abaixo dos Estados Unidos, Rússia e Índia (GIANNETI,2020).

Com a pandemia da Covid-19, que ocorreu no mundo todo, foi possível notar um aumento significativo do acesso a obras pirateadas na *internet*, principalmente em países que iniciaram o *lockdown* mais rapidamente, como a Itália que no mês de março registrou um crescimento de 66% em relação ao mês anterior e a Espanha que por sua vez registrou em março um crescimento de 50% ao comparar com fevereiro, enquanto o Brasil que nesse período

ainda estava avaliando as recomendações sanitárias apresentou um crescimento de apenas 8% de fevereiro para o mês seguinte (GIANNETTI,2020).

2.3. Falsa ideia de democratização da cultura

O consumo de conteúdos através da pirataria digital foi consequência em grande parte da globalização e do progresso do capitalismo no mundo todo. Com o Napster, surgiu o primeiro indício do compartilhamento não autorizado de bens na *Internet*. A partir disso, diversos outros serviços que facilitavam o acesso à bens, passaram a serem feitos e acessados pelos indivíduos (VIEIRA, 2011).

Além de serviços digitais piratas, assim como o Napster, que proporcionam o acesso a conteúdos diminuindo os custos dos usuários, outros serviços digitais também tiveram um grande crescimento na modernidade, são eles as plataformas de *streamings* que cada vez mais aumentam seus números de acessos no mundo todo. As plataformas digitais, oferecem o acesso a diversas obras artísticas, sejam elas, filmes, séries, livros ou até mesmo músicas para seus usuários, utilizando da estratégia de diminuir o valor a ser pago pelos assinantes para que assim possam obter mais indivíduos que consumam seus serviços.

Com o facilitamento do acesso dos indivíduos aos bens culturais, questões como o acesso à cultura deixam de ser o principal assunto e passam seu protagonismo para um outro aspecto cultural, que é como a democratização da cultura é apresentada para a sociedade. Isto é, precisamos refletir sobre algumas contradições que existem no discurso da democratização da cultura.

A igualdade no acesso à cultura pode ser considerada como parte da lógica da indústria cultural, para o fomento de mais consumidores de bens culturais. É do interesse da indústria que mais pessoas tenham acesso a seus conteúdos, para que assim as massas possam ter seu pensamento cultural formado por um ideal hegemônico que a própria indústria cultural é baseada. Ou seja, existe uma enganação do pensamento cultural das massas mascarado de igualdade no acesso à cultura. Essa enganação acontece através das próprias obras que são disponibilizadas pelos serviços e plataformas, sejam elas piratas ou não, isso porquê os

conteúdos à que os indivíduos têm acesso são aqueles feitos exatamente pelas sociedades dominantes.

3. INDÚSTRIA CULTURAL

A Indústria Cultural tem um importante papel nos dias de hoje na manutenção das linguagens artísticas como mercadorias. Os autores Theodor W. Adorno e Max Horkheimer, desenvolveram o conceito de indústria cultural em sua obra conhecida como a dialética do esclarecimento (1944). Um dos tópicos discutidos pelos autores é como a indústria cultural é a principal responsável pela formação do pensamento cultural e crítico dos indivíduos. Além disso, Adorno e Horkheimer nos atentam para outras problemáticas acerca da indústria cultural, por exemplo em como a mesma pode ser relacionada com um outro conceito que é o de semiformação.

3.1. Aspectos gerais da Indústria Cultural

“O cinema e o rádio não precisam mais se apresentar como arte. A verdade de que não passam de um negócio, eles a utilizam como uma ideologia destinada a legitimar o lixo que propositalmente produzem.”(ADORNO e HORKHEIMER, 1985). Com este fragmento retirado do livro escrito pelos filósofos alemães Theodor Adorno e Max Horkheimer, somos introduzidos para o que vem à ser a indústria cultural.

A Indústria Cultural pode ser definida como a lógica de produção e apropriação de bens culturais, que possui como objetivo, além de lucrar, estabelecer um padrão de comportamento das massas, ou seja tornar suas atitudes sociopolíticas previsíveis. Os autores alemães desenvolveram este conceito em um contexto de alta produção e distribuição de bens culturais na Europa e nos Estados Unidos no início do século XX, ou seja, era uma época no qual aqueles no poder necessitavam de algum tipo de controle sobre as massas. A indústria cultural tem o papel de não permitir – a partir da alienação – que as

massas se engajem nos problemas políticos e sociais e se rebelem contra o sistema (ADORNO e HOKHEIMER, 1985).

Nos dias de hoje, podemos ver com mais facilidade sobre alguns aspectos que Adorno e Hokheimer já estavam desenvolvendo no século XX, por exemplo ao compararmos certos produtos que assemelham-se entre si, porém que são apenas de marcas e preços divergentes, entretanto as duas marcas fazem parte de um só monopólio, trazendo uma discussão já apontada no primeiro parágrafo com o trecho retirado do livro, “dialética do esclarecimento”(1944), em que é constatado que o sistema em que a indústria cultural está inserida não preza pela arte mas sim pelos negócios. Os filósofos alemães exemplificam esta ideia ao fazer um paralelo dos produtos culturais com os automóveis, mais especificamente os carros, que possuem muitas semelhanças entre si, com apenas alguns detalhes que os diferenciam, mas que mesmo com a pequena evolução são tratados como algo revolucionário (ADORNO e HOKHEIMER, 1985).

Adorno e Hokheimer (1985), dividem o conceito de indústria cultural em três características principais, são elas: a expropriação do esquematismo, o consumo de um estilo e o fetichismo da mercadoria dos bens culturais.

A primeira característica apresentada por Adorno e Hokheimer, tem sua ideia baseada em outro filósofo, Kant, em que nos diz que a indústria cultural não permite que os indivíduos formem suas próprias interpretações, podemos dizer que a indústria apresenta uma interpretação já pronta que deve ser considerada como única (ADORNO e HOKHEIMER, 1985).

Já a segunda característica, diz respeito ao consumo de estilos pelos indivíduos, a indústria cultural ao tomar atitudes como separar suas obras em tipos/genêros, tem como objetivo não classificar as obras, mas sim inserir os indivíduos em certas classificações de acordo com seu estilo. Isso possibilita, que as pessoas possam ser divididas em nichos, e assim consumirem apenas obras que foram consideradas pela indústria como seu estilo (ADORNO e HOKHEIMER, 1985).

Ainda ao falarmos sobre as características da indústria cultural, nos temos a terceira e última, o fetichismo da mercadoria dos bens culturais. Com isso, Adorno e Hokheimer querem dizer, que a importância do consumo torna-se maior que a experiência que aquela

obra pode oferecer. Ou seja, torna-se mais importante para o indivíduo ser visto consumindo alguma mercadoria da indústria cultural do que realmente experienciá-la (ADORNO e HOKHEIMER, 1985).

Embora, haja a propagação de uma ideia em que a democratização da cultura é/pode ser feita através dos produtos pirateados, esta ideia nos leva a questionar que tipo de produtos são estes que estão sendo disponibilizados para as massas e conseqüentemente nos leva a questionar também o porquê de ser necessário que o indivíduo possua uma boa formação cultural para que assim ele possa ter o acesso absoluto à cultura, e não apenas à uma parte dela.

3.2. Formação cultural dos indivíduos

Theodor Adorno (1996), ao escrever que “a idéia de cultura não pode ser sagrada — o que a reforçaria como semiformação —, pois a formação nada mais é que a cultura tomada pelo lado de sua apropriação subjetiva.”, nos insere no que vem a ser sua teoria da semicultura.

Todo o contexto histórico e social do século XVII e XVIII, que possibilitou a ascensão da burguesia, foi devido à possibilidade da mesma de ter sido culturalmente mais desenvolvida, em relação as classes mais baixas que tiveram – e ainda tem - seu acesso à formação cultural negado. É por conta do processo de formação cultural, que a burguesia teve condições de ter e administrar o poder em suas mãos e assim estabelecer uma nova ordem socioeconômica, que perpetua até os dias de hoje (ADORNO, 1996).

O fenômeno da semicultura surge no século XVIII e XIX, em que o sistema capitalista já estava bem instaurado, a partir do processo de integração cultural das classes operárias. O processo de semiformação é a tentativa daqueles que sempre tiveram sua formação cultural negada de terem acesso à cultura, e isso se dá através de bens que são fornecidos, porém adaptados, pela indústria cultural. Isto é, por exemplo, obras que são tratadas como mais difíceis e densas são ajustadas em obras mais simples, levando o indivíduo a buscar estas obras consideradas mais simples, conseqüentemente levando-o ao processo de semiformação (ADORNO, 1996).

Além disso, mesmo que o indivíduo viesse a ter acesso à estas obras, a apropriação da mesma não seria possível, já que a formação cultural foi um aspecto desde sempre negado a ele. Devido também as condições de vida a que esses indivíduos estão inseridos o processo de formação também passa a ser uma dificuldade e em alguns casos até mesmo pode levar a repulsa à cultura - o que é compreensível - já que a classe trabalhadora passa a maior parte de seu tempo em horário de trabalho e quando é questionado do porquê não se apropria de algum tipo de cultura, trata a mesma de forma intolerante (ADORNO, 1996).

Segundo Theodor Adorno (1996), a semicultura pode parecer como algo positivo, em que aquele indivíduo que sempre teve sua formação negada, tem a chance de se integrar culturalmente, porém a inércia que a semicultura causa é exatamente onde está seu perigo. A partir do momento que o indivíduo apenas consumir pequenas partes da obra, ele não irá avançar mais culturalmente e não será capaz de se apropriar de toda obra (ADORNO,1996).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura é um aspecto de grande importância na formação dos indivíduos e na formação de um pensamento público crítico, e o acesso a ela é de extrema significância para o desenvolvimento da vida humana. É através da cultura que se torna possível com que diversas transformações sociais ocorram, que saberes sejam passados de geração em geração, produções científicas e artísticas possam ser desenvolvidas, e principalmente é a forma que permite que os indivíduos criem reflexões acerca de questões sociais, políticas e econômicas. Contudo, o acesso absoluto à cultura para todos ainda não é uma realidade, por conta da contínua propagação da semicultura para as massas, por parte do sistema capitalista.

Apesar de a prática do compartilhamento livre de obras pela internet, possuir uma ideia principal que propague um certo tipo de democratização da cultura, em termos práticos existem diversas contradições. O consumo de produtos através da pirataria mesmo que possua um discurso de uma ideia em que o livre acesso à informação para as massas, que não possuem condições, é possível continua sendo um meio pelo qual a indústria cultural segue propagando seus ideais aos indivíduos.

A desigualdade cultural além de estar ligada intrinsecamente à aspectos que envolvem a formação cultural dos indivíduos, também é consequência de outros tipos de desigualdade que permitem a manutenção do sistema capitalista. Desigualdades econômicas e entre raças, são uns dos exemplos na relação destes com a desigualdade cultural. Depois de analisarmos os dados, percebermos que os mesmos que possuem o acesso à informação negado, em sua maioria são aqueles que fazem parte de grupos socialmente e economicamente subalternos.

O Brasil, por ser um país com um grande território consequentemente possui diversas culturas espalhadas pelas regiões, e por este mesmo motivo, também é um país muito desigual ao falarmos no acesso à cultura. Por conta, da apropriação das manifestações artísticas pelo sistema capitalista, transformando-as em mercadorias, ou seja, bens culturais, o acesso tornou-se difícil para certos indivíduos em todo o mundo, porém ainda mais no Brasil que é um país fortemente baseado no elitismo cultural.

Com o objetivo de diminuir a desigualdade no acesso à cultura houve a criação de formas que facilitavam o acesso das massas aos bens culturais. O compartilhamento de produtos piratas tornou-se mais comum no Brasil apenas no século XXI. Enquanto outros países já estavam mais avançados no consumo de produtos piratas digitais, no Brasil assim como em outros países da América Latina, o processo deu-se de forma mais lenta.

O aumento do consumo de produtos piratas é considerado como uma ameaça a indústria e por isso considerado como uma prática ilegal, porém isto nunca de fato ocorreu de forma significativa, pelo contrário, nos últimos anos a indústria fonográfica por exemplo, teve um aumento considerável no mercado cultural.

Ou seja, mesmo com a ideia de que a pirataria surgiu para disponibilizar o acesso de forma mais democrática para os indivíduos, ao analisarmos os tipos de bens culturais que são mais disponibilizados e consumidos, percebemos como a ideia de igualdade cultural através da pirataria digital pode ser considerada como uma forma da indústria cultural obter mais consumidores dos bens culturais, já que é a partir desse aspecto que faz com que seja possível que o pensamento cultural das massas seja formado a partir dos ideais propagados pela indústria cultural.

As obras à que as massas têm acesso são disponibilizadas através dos ideais hegemônicos da indústria cultural e por isso não importa se as obras são piratas ou originais,

pois o objetivo da indústria é tornar através da formação cultural os indivíduos em seres previsíveis e assim ter o controle sobre eles, e a indústria alcança este objetivo quando consegue abranger através dos bens culturais, o máximo de consumidores possível.

Por isso, é de extrema importância que as massas tenham controle sobre sua própria formação cultural para que assim não haja o perigo de serem levadas pelo ideal hegemônico criado pelas sociedades dominantes.

A integração cultural dos indivíduos da classe trabalhadora em sua totalidade, só irá ser possível no momento que as massas tiverem o acesso absoluto a cultura e não à só uma parte dela. Para isso, é necessário que haja o desenvolvimento correto da formação cultural - que sempre foi um aspecto negado – para que os indivíduos não caiam no perigo da semicultura e possam se apropriar das obras em sua totalidade, e assim poder formar uma opinião pública crítica que combata os ideais desenvolvidos e fomentados pela indústria cultural.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor; HOKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ADORNO, Theodor. Teoria da semicultura. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano 17, n. 56, p. 388-411, 1996.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 165-196.

BIER, Mariana. O que seria do streaming sem a pirataria? **Ciência**. 14 de nov. 2019 Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ciencia/o-que-seria-do-streaming-sem-a-pirataria/>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e à sonegação fiscal. Brasília, 2004.

BRASIL, Cristina Índio do. IBGE: diferença de acesso à cultura está relacionada à cor e região. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-12/ibge-diferenca-de-acesso-cultura-esta-relacionada-cor-e-regiao> . Acesso em: 01 out. 2022.

CESAR, Daniel Jorge Teixeira. A cultura da cópia: estudo sobre o compartilhamento de arquivos e a prática da pirataria virtual. **Sociedade e Estado**, 28, n. 2, p. 468-469, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/13724>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CORREIA, Tomás Brandão. Direito autoral na sociedade da informação: impactos da tecnologia digital. **Jus Navigandi**. 8 de jul. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/amp/artigos/19508/1>. Acesso em: 13 mar. 2022.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. **As Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos> . Acesso em: 01 out. 2022.

FILOSOFIA VERMELHA. A indústria cultural na Dialética do esclarecimento, de Adorno e Horkheimer. Youtube, 15 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/pjtZxfNwTt0>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GIANETTI, Nathalia. Do crime ao acesso à cultura: por que pirataria digital é comum no Brasil. **Revista Babel**. 30 de dez. de 2020. Disponível em: <http://www.usp.br/babel/?p=294>. Acesso em: 19 mar. 2022.

GOMES, Deyvson Ivam do Nascimento; PEREIRA, Renan Farias. O cinema de rua como um elemento de afirmação dos direitos culturais e humanos. **Revista Estudantil Manus Iuris**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 169–185, 2021. DOI: 10.21708/issn2675-8423.v1i2a9920.2020. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/rmi/article/view/9920> . Acesso em: 16 jun. 2022.

INDÚSTRIA fonográfica global cresce 18,5% em 2021. União Brasileira de Compositores. 23 de mar. de 2022. Disponível em: <https://www.ubc.org.br> . Acesso em: 24 nov. 2022.

LIMA, Larissa da Rocha Barros. A proteção dos direitos autorais e o acesso à informação: cultura, downloads e cópia privada na internet. 2010. 224 f. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – Faculdade de Direito de Alagoas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/3889>. Acesso em: 23 set. 2022.

MAGALHÃES, Vanessa Dias. A importância do cinema de rua como lazer popular e suas formas de inclusão. nov. 2015. Disponível em: <https://paineira.usp.br>. Acesso em: 24 jun. 2022.

MOTA, Ana Elizabete *et al.* Crescimento das desigualdades e guerra cultural: desafios atuais. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2022, n. 145, pp. 05-11. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.289>>. Epub 29 Ago 2022. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.289>. Acesso em: 13 out. 2022.

SOILO, Andressa Nunes. Habitando a lei: “pirataria”, streaming, e o regime de propriedade intelectual. *Mana* 26, n. 3, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-49442020v26n3a202>. Acesso em: 25 jun. 2022.

TEMPERO DRAG. Adorno e a indústria da cultura. Youtube, 10 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://youtu.be/F98LqQt0Rd8>>. Acesso em: 13 set. 2022.

TRINDADE, Rangel Oliveira *et al.* O direito fundamental de acesso à cultura e o compartilhamento de arquivos autorais no ambiente digital. *Gedai*. 25 de jul. 2014. Disponível em: <https://www.gedai.com.br>. Acesso em: 24 jun. 2022.

VIEIRA, Alexandre Pires. **Direito autoral na sociedade digital**. 2. Ed. Montecristo, 2018. 212 p.

VIEIRA, Enio Everton. Os piratas da imagem – A popularização do videocassete no Brasil e as preocupações com a pirataria em vídeo. *SCIAS – Educação, Comunicação e Tecnologia*, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 56–71, 2020. DOI: 10.36704/sciaseducomtec.v2i1.4463. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasedcomtec/article/view/4463>. Acesso em: 24 jun. 2022.

VIDAL, Lucas Abraão de Paiva *et al.* Pirataria digital nos dias de hoje: estudo de possíveis formas para seu controle. *Gedai*. Disponível em: <https://www.gedai.com.br/pirataria-digital-nos-dias-de-hoje-estudo-de-possiveis-formas-para-seu-controle/>. Acesso em: 19 mar. 2022.